



Sumário

DECRETO 879.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DE SEU PARENTE - TANIA MARIA SOUZA ROCHA DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

DECRETO 879.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DE SEU PARENTE - TANIA MARIA SOUZA ROCHA DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora Tania Maria Souza Rocha da Costa comprovou a necessidade de tratamento médico não convencional, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO que o filho menor da referida servidora encontra-se em tratamento médico-psiquiátrico, com ideação suicida carecendo da presença constante de sua genitora, conforme diversos laudos apresentados;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu art. 1º, inciso III, tem como um dos fundamentos da República o princípio da dignidade humana;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município exarou Parecer Jurídico opinando pela concessão da licença à Servidora, pela excepcionalidade e pelo caráter humanitário, para que a mesma possa cuidar de seu filho;

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora, TANIA MARIA SOUZA ROCHA DA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 11953, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do arts. 103 usque 107, da Lei Municipal nº 822/2014, é concedido direito à fruição de licença prêmio no período de 21/11/2018 a 20/02/2019, referente ao período aquisitivo 12/12/2014 a 11/12/2016, reduzido a 2 (dois) anos a primeira licença prêmio, conforme o disposto no Art. 107 da Lei nº 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de novembro de 2018.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO - Prefeito Municipal